



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 055

BAYEUX, 14 DE ABRIL DE 2023

www.bayeux.pb.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMANDO

PORTARIA Nº 10/2023

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso XI da Lei Complementar Municipal nº 04/2018, bem como o artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a Lei Municipal nº 999/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a prorrogação** do prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 06/2023, conforme solicitação no Memorando 001/2023 – Corregedoria, datado de 13 de abril de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 13 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Data: 13/04/2023 12:44:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THALLES JUNIOR TRAJANO DOS SANTOS
Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux
Mat.2107539

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA Nº 05/2023

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023, às 09 horas, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, Convocatória nº 05/2023, de forma remota por meio do link <https://meet.google.com/gbq-oztg-axw>. Estiveram presentes na reunião: a presidente do CMAS, Célia Domiciano Dantas Montenegro (CPF: 202.887.944-00), a representante dos trabalhadores do SUAS, Maria da Conceição Faustino Diogo (CPF: 086.163.124-20), Secretária Municipal de Educação, Tayoman Cândido da Silva (CPF: 101.074.384-88), Secretária de Saúde, Iza Rejane Gonçalves de Souza (CPF: 526.819.804-10), Secretária de Trabalho e Ação Social, Jesielly Firmino de Lima (CPF: 009.653.447-40), representantes dos usuários SUAS: Vitória Maria Fernandes Bernardes (CPF: 704.185.454-05) e Edna Alves de Souza (CPF: 603582.384-04) e como convidadas Maria do Socorro Nobre, representante da Organização Social Jerusalém Casa da Paz, Wilma Solange da Silva Nery, representante da Organização Social Lar Fabiano de Cristo e Gilcilene Bezerra da Silva, representante da Organização Social ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira. Após a confirmação de quórum foi declarada aberta a reunião, a Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da Pauta, 1) Classificação numérica das Entidades inscritas e certificadas no CMAS; 2) Análise e apreciação da indicação de Emenda Impositiva do Dep. Federal Pedro Cunha Lima de nº 202337390022, Programação nº 250180720230001, valor R\$ 651.683,00, para Organização Social ABFB Aliança Bayeux e 3) Informes, colocou em discussão e perguntou se teriam algum item para incluir, não havendo nenhuma discussão, foi colocado em votação os itens da Pauta, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente compartilhou a Ata de nº 03/2023 da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 21 de março de 2023, na sequência fez a leitura da Ata, após a leitura foi colocado em discussão e em votação, tendo sido aprovada por todos. Em seguida compartilhou a Ata de nº 04/2023 da Reunião Extraordinária, realizada em 31 de março de 2023, após a leitura foi colocado em discussão e em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente deu sequência ao 1º item da Pauta-Classificação numérica das Entidades inscritas e certificadas no CMAS, compartilhando a situação de todas as entidades que tem inscrição no CMAS desde o ano de 2004, colocou em discussão. A Conselheira Iza Rejane sugeriu que fosse feita uma atualização cadastral de todas as organizações e que após essa atualização fosse enumerado os registros. A Presidente Célia Domiciano sugeriu que mesmo que as Organizações inscritas no CMAS, mesmo que estejam com a validade de certificação expirada, que permanecessem com o mesmo número de registro e que as Organizações que tivessem seus registros e certificados aprovados sem numeração ou aprovadas recentemente fossem classificadas respeitando a numeração já existente. Foi colocado em votação os encaminhamentos, tendo sido aprovado por unanimidade o encaminhamento da Conselheira Célia Domiciano Dantas Montenegro. Dando sequência a pauta, a Presidente solicitou que a representante da Organização Social ABFB Aliança Bayeux, apresentasse a indicação de Emenda Impositiva do Dep. Federal Pedro Cunha Lima de nº 202337390022, no valor R\$ 651.683,00 destinada a Organização Social ABFB Aliança Bayeux, a convidada Gilcilene compartilhou o Espelho da Programação nº 250180720230001. Após a apresentação a Presidente colocou em discussão, a Vice Presidente Jesielly questionou sobre a destinação do recurso. A Presidente informou que a Assessora da SETRAS entrou em contato com o Assessor do Dep. Federal Pedro Cunha Lima para confirmar a destinação do recurso e que após a confirmação a Assessora encaminhou o Espelho



Programação nº 250180720230001, que confirma a destinação para a Organização Social ABFB Aliança Bayeux. Em seguida a Presidente colocou em votação, tendo sido aprovado por unanimidade a indicação da Emenda Impositiva do Dep. Federal Pedro Cunha Lima de nº 202337390022, Programação nº 250180720230001 no valor R\$ 651.683,00, para a Organização Social ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira, CNPJ: 22.690.582/0001-18 e a elaboração e publicação de Resolução. Em seguida a Presidente seguiu para o item 3) Informes. Informou que nos últimos dias 04 e 05, participou do Curso: "Controle Social: a importância dos conselhos para o fortalecimento das políticas públicas", promovido pela Secretaria de Estado e do Desenvolvimento Humano – SEDH, através do Programa Capacita SUAS/ e que foi muito proveitoso pois foram discutidos temas como: Participação da Sociedade nos Espaços do Controle Social nas Políticas Públicas; Organização e as Atribuições Legais dos Conselhos na Área Social e Instrumentais Técnicos Operativos no Âmbito Controle Social. Em seguida, agradeceu a presença de todos e não havendo mais para o momento, deu por encerrada a Reunião.


CÉLIA DOMÍCIO DANTAS MONTENEGRO
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 075/2023.

Dispõe sobre a deliberação de Emenda Federal destinada à Organização Social do Município de Bayeux/PB.


A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004 e em conformidade com Ata de nº 05/2023 Reunião Extraordinária deste Conselho realizada em 10 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar do Dep. Federal Pedro Cunha Lima de nº 202337390022, Programação nº 250180720230001, no valor R\$ 651.683,00 destinada para a Organização Social ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira, CNPJ: 22.690.582/0001-18.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 10 de abril de 2023.


Célia Domício Dantas Montenegro
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 076/2023.

Dispõe sobre a deliberação de Renovação de Registro de Organização Social no CMAS, do Município de Bayeux/PB.


A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 014 de 15 maio de 2014, Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, Resolução do CMAS nº 052/2022 de 23 de agosto de 2022 e em conformidade com Ata de nº 03/2023 Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 21 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Renovação de Registro da Organização Social ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira, CNPJ: 22.690.582/0001-18, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, dos Programas, Projetos e Ações no âmbito da Política de Assistência Social, sob o nº 026, com validade até 21 de março de 2025

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 10 de abril de 2023.


Célia Domício Dantas Montenegro
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 077/2023.

Dispõe sobre a deliberação de Registro de Organização Social no CMAS, do Município de Bayeux/PB.


A Presidente do CMAS Conselho Municipal de Assistência Social –Bayeux/PB, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 630/1995 de 29 de dezembro de 1995 e Lei Municipal Nº 895/2004 de 28 de outubro de 2004, Resolução CNAS nº 014 de 15 maio de 2014, Resolução CNAS/MDS nº 95, de 13 de fevereiro de 2023, Resolução do CMAS nº 052/2022 de 23 de agosto de 2022 e em conformidade com Ata de nº 03/2023 Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 21 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição de Registro da Organização Social Irmã Geni, CNPJ: 44.437.029/0001-00, registro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Projeto Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, sob o nº 027, com validade até 21 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 10 de abril de 2023.


Célia Domício Dantas Montenegro
Presidente do CMAS

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00255/2022 – DMTRAN - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAM

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB

CONTRATADA: ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI

CNPJ: 19.088.045/0001-98

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022 - DMTRAN – PMBEX

ADITIVO DE QUANTIDADE: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% NA QUANTIDADE/VALOR ESTIMADO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00255/2022 DMTRAN – PMBEX, RESULTANDO EM UM AUMENTO DE R\$ 80.900,00 O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 323.600,00 PARA R\$ 404.500,00.

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO